RESOLUÇÃO N° 014/2018

Dispõe sobre a denominação de espaço reservado do prédio da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – O Anexo do piso inferior do prédio da sede da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, situada na Rua Liberdade, nº 270, nesta cidade, fica denominado como "ESPAÇO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MAURILO JOSE RODRIGUES".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2018.

Sebasttião Flavio de Paula
Presidente

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 20 / 12 / 2018
Resp. Soares